



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0002499-84.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Logística
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para realização de serviços de reforma em diversos móveis em madeira de lei para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 98/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1300475), Resultado por Fornecedor (id 1300477) e Termo de Adjudicação (id 1300478), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por 'grupo', a empresa **HAPPY COMÉRCIO E SERVIÇO EM EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.229.383/0001-86**, com o valor global de **R\$68.983,09** (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) para o '**grupo 1**', conforme proposta registrada sob o ID nº 1300470.

2. Assim, considerando o que consta dos autos, ACOLHO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência (ID n. 1308178), bem como HOMOLOGO a decisão apresentada pela pregoeira do certame licitatório.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 20/10/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1314292** e o código CRC **76578D7E**.